**DECRETO MUNICIPAL Nº2349-17/2020, de 06 de fevereiro de 2018.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS**

**SIDINEI DE FATIMA DA SILVEIRA MARQUES,** Prefeito Municipal de Toropi em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Muncípio e em especial a Lei Municipal n.º 196-97/2000, de 05 de julho de 1999:

**CONSIDERANDO**, que o dia 12 de fevereiro de 2018 cairá em uma segunda-feira e na terça-feira, 13-02-2018 será feriado nacional de Carnaval e, portanto, muito pouca será a procura pelos serviços do Município;

**CONSIDERANDO**,que as horas não trabalhadas no dia 12 de fevereiro de 2018 serão compensadas em outros dias não trazendo prejuízo aos munícipes e aos serviços;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições Públicas de Toropi, **exceto os serviços de ambulância**, no dia 12 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º**- As horas não trabalhadas no dia 12 de fevereiro de 2018 serão compensadas em horários a serem definidos pela administração municipal.

**Art. 3**º - Os funcionários que possuirem dispensas em haver, oriundas de previsões legais poderão efetuar a compensação pelo dia 12 de fevereiro de 2018, desde que justificadas na ficha ponto do referido servidor.

**Art. 4**º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

# SIDINEI DE FATIMA DA SILVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### Cleusa de Oliveira Moreira

### Secretária de Administração